



Baja LOULÉ 2018

6 a 8 de Abril

Regulamento Particular Moto/ Quad / SSV

TELEFONE DE EMERGÊNCIA

963 706 996



www.clubeautomovelalgarve.pt

www.facebook.com/clubeautomovelalgarve

INDICE

1. DEFENIÇÃO	3
1.1 ORGANIZAÇÃO	3
1.2 PROGRAMA	3
1.3 COMISSÃO ORGANIZADORA	6
1.4 OFICIAIS DE PROVA	6
1.5 SECRETARIADO PERMANENTE	6
1.6 CENTRO OPERACIONAL DO RALI	6
2. REGULAMENTAÇÃO	7
3. VEICULOS ADMITIDOS	7
4. PILOTOS ADMITIDOS	8
5. IDENTIFICAÇÃO	8
6. VERIFICAÇÕES	9
7. PARQUE FECHADO	9
8. PERCURSO / PRÓLOGO E SECTORES SELÉCTIVOS	9
9. TEMPO ENTRE CONTROLOS	11
10. INTERRUPTÃO DE UM SECTOR SELÉCTIVO	12
11. SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO “GPS”	13
12. ZONAS DE CONTROLO DE VELOCIDADE	14
13. CEDÊNCIA DE PASSAGEM	14
14. ASSISTÊNCIA	15
15. SEGURANÇA / DESISTÊNCIA / DESCLASSIFICAÇÃO	16
16. INSCRIÇÕES	16
17. PUBLICIDADE	18
18. SEGURO	18
19. PROTESTOS E RECLAMAÇÕES	18
20. PRÉMIOS	18
21. ADITAMENTOS	19
22. CASOS OMISSOS	19
ANEXOS I / II / III / IV	20
Anexo IV (Mapa de Controlos e distâncias)	21

REGULAMENTO

O REGULAMENTO IMPRESSO DEVERÁ SER SOLICITADO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

3. DEFENIÇÃO

1.1 ORGANIZAÇÃO

O Clube Automóvel do Algarve organiza um Rali Todo-o-Terreno do Tipo Baja, designado por “Baja de Loulé 2018”, de 6 a 8 de Abril de 2018.

A prova será disputada conforme o Código Desportivo da FIM – Federação Internacional de Motociclismo, regulamentação da FMP (Federação de Motociclismo de Portugal) para o Campeonato Nacional de Todo o Terreno Open , os seus Anexos e o presente regulamento, que foi aprovado pela FMP.

A prova compreende um percurso de aproximado de 400 kms (incluindo ligações) nos quais estão incluídos 1 Etapa Prólogo e 2 Etapas:

Dia 7 de Abril	Dia 8 de Abril
Etapa Prólogo : 5,2 km	2ª Etapa
1ª Etapa	Sector Selectivo 2 : 76,28 kms
Sector Selectivo 1 : 83,25 kms	Sector Selectivo 3 : 80,95 kms

A Classe Hobby percorre o Prólogo, 1ªSS e 3ªSS

O reconhecimento de todas as Etapas incluindo o Prólogo é proibido.

Será disponibilizado e enviado para todos os pilotos que formalizem a sua inscrição um vídeo do Prólogo.

A prova disputa-se em Portugal nos Concelhos de: Loulé, São Brás de Alportel, Alcoutim, Tavira e Almodôvar.

Esta prova será disputada simultaneamente com outra, para automóveis, estando os horários indexados ao número de participantes.

A **HORA OFICIAL** é a hora GPS fornecida pela Cronobandeira.

1.2 PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
2ªfeira	19 de Fevereiro	9:00h

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES COM TAXA BONIFICADA

Dia da semana	Data	Hora
Domingo	25 de Março	18:00h

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data	Hora
6ªfeira	30 de Março	18:00h

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
2ªfeira	2 de Abril	18:00h	www.clubeautomovelalgarve.pt

ABERTURA DO SECRETARIADO DE PROVA

Dia da semana	Data	Hora	Local
6ªfeira	6 de Abril	9:00h	Secretariado = COR – Edificio AV Almancil - Jardim das Comunidades (N37°05'02.95 O 8°02'04.32)

INICIO DA ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES (Roadbook do Prólogo e 1ª Etapa)

Dia da semana	Data	Hora	Local
6ªfeira	6 de Abril	19:00h	Secretariado – Edificio AV Almancil

ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES (Roadbook 2ª Etapa)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	7 de Abril	20:00h	Secretariado – Edificio AV Almancil

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia da semana	Data	Hora	Local
6ªfeira	6 de Abril	19:00h	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS Edificio AV Almancil – SALA 8 (N37°05'02.95 O 8°02'04.32)
6ªfeira	6 de Abril	19:30h	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS Edificio AV Almancil - (N37°05'02.95 O 8°02'04.32)

Será publicado no site oficial www.clubeautomovelalgarve.pt e no [Facebook](#) o horário detalhado para a verificação de cada concorrente para a Verificação documental e Técnica.

ENTRADA DAS VIATURAS NO PARQUE FECHADO DE PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
6ª feira	6 de Abril	Imediatamente a seguir a V.T.	Almancil - Jardim das Comunidades (N37°05'02.95 O 8°02'04.32)

As Motos / Quad's e SSV entram em parque fechado de partida imediatamente a seguir á verificação Técnica

BRIEFING 1ªETAPA

Dia da semana	Data	Hora	Local
6ªfeira	6 de Abril	23:30h	Edificio AV – COR – Auditório

BRIEFING 2ªETAPA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	7 de Abril	20:30h	Edificio AV – COR – Auditório

1ª REUNIÃO DO JÚRI DE PROVA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	7 de Abril	23:30h	Edifício AV – COR – Sala 11

O Briefing é obrigatório e será controlado através de protocolo de presenças.

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	7 de Abril	00:30h	Edifício AV - Secretariado – COR / Facebook CAA www.clubeautomóvelalgarve.pt

PUBLICAÇÃO DA HORA E ORDEM DE PARTIDA PARA O PRÓLOGO / SECTORES SELÉCTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Prova	Local
Sábado	7 de Abril	00:30h	Prólogo	Secretariado – COR / Facebook CAA www.clubeautomóvelalgarve.pt
Sábado	7 de Abril	11:00h MOTO / QUAD 12:10h SSV	1º SS	Secretariado – COR / Facebook CAA www.clubeautomóvelalgarve.pt
Sábado	7 de Abril	21:00h MOTO 21:00h SSV	2ª Etapa	Secretariado – COR / Facebook CAA www.clubeautomóvelalgarve.pt

CERIMÓNIA DE PÓDIO E ENTREGA DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	8 de Abril	16:00h	Pódio - Jardim das Comunidades - Almancil (N37º05´02.95 O 8º02´04.32)

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	8 de Abril	16:30h	Secretariado – COR / Facebook CAA www.clubeautomóvelalgarve.pt

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	8 de Abril	17:00h	Secretariado – COR / Facebook CAA www.clubeautomóvelalgarve.pt

7 de Abril de 2018

Horas Previstas de Partida para o Prólogo

Categoria	Partida Parque Fechado	CH Antes Prólogo	Partida Prólogo
MOTO/QUAD	08:20 horas	08:55 horas	09:00 horas
S.S.V	09:30 horas	10:05 horas	10:10 horas

Horas Previstas de Partida para a 1ª Etapa

Categoria	Partida Parque Fechado	CH Antes do S.S. 1	Partida do S.S. 1
MOTO QUAD	11:40 horas	12:45 horas	12:50h
S.S.V	12:50 horas	13:55 horas	14:00h

8 de Abril de 2018

Horas Previstas de Partida para a 2ª Etapa

Categoria	Partida P. Fechado	CH Antes do S.S. 2	Partida S.S. 2
MOTO / QUAD	07:00 horas	08:05 horas	08:10 horas
S.S.V	08:20 horas	09:25 horas	09:30 horas
Categoria	Part. Reagrupamento CH Antes do S.S. 3		Partida S.S. 3
MOTO / QUAD	10:55 horas		11:00h
S.S.V	12:25 horas		12:30h
O REAGRUPAMENTO É NA PISTA DE MOTOCROSS DA CORTELHA			

1.3 COMISSÃO ORGANIZADORA

José Manuel Afonso, Carlos Machado, Agostinho Prudêncio, Edgar do Rosário, Joaquim Macedo.

1.4 OFICIAIS DE PROVA

Presidente do Júri – FMP	José Rita	
Vogal Júri – FMP -	Jorge Martinho	
Vogal Júri – CAAL	Nilton Iria	
Delegados Técnicos F.M.P.	Jorge Martinho e José Deitado	
Comissários Técnicos	Eduardo R. Guerreiro	
	Armindo Guerreiro	
	Paulo Serra	
	Helder Fernandes	
	João Carlos	
Director de Prova	Pedro Mariano	
Director Adjunto	Nilton Iria	
Secretário da Prova	Edgar Rosário	
Relações com os concorrentes	Eduardo R. Guerreiro	Telefone 969 023 580

1.5 SECRETARIADO PERMANENTE

Até ao dia 5 de Abril de 2018	Clube Automóvel do Algarve (N 37°07'48.44 O 8°02'10.44)
	Zona Industrial de Loulé, Lote 11 8100-272 Loulé
	Telefone : 289 422 145 / 965 525 338
	Email: geral@clubautomovelalgarve.pt
	Site : www.clubautomovelalgarve.pt

1.6 C.O.R. – CENTRO OPERACIONAL RALI

Dias 6, 7 e 8 de Abril de 2018	Edifício A.V. de Almancil – Bloco E (N37°05'02.95 O 8°02'04.32)
	Jardim das Comunidades
	Telefone : 960 191 088 / 965 525 338
	Email: geral@clubautomovelalgarve.pt
	Site : www.clubautomovelalgarve.pt

2. REGULAMENTAÇÃO

Considera-se indispensável a obtenção, junto da Federação de Motociclismo de Portugal, do Regulamento do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno Open e Regulamento Classe Hobby para o ano de 2018

Federação de Motociclismo de Portugal		Largo Vitorino Damásio,3 C – Pavilhão 1-1200-872 Lisboa	
Tel. 21.393 60 30	Fax: 21.397 14 57	fmp-geral@netcabo.pt	www.fmp-live.pt

3. VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 CLASSES

Os veículos serão repartidos pelas seguintes classes:

MOTO

Classe	Defenição
TT1	Até 125 cc 2T ou até 250 cc 4T
TT2	Superior a 175 cc 2T ou até 450 cc 4T
TT3	Superior a 280 cc 2T e + de 450 cc 4T

QUAD

Classe / Defenição
TT Quad

SSV

Classe / Defenição
SSV T1
SS T2
SSV T1 Navegadores
SSV T2 Navegadores

3.1.1 Classe Promoção

Conforme artº 32.2. do RNTT 2018, na classe **promoção** podem participar:

- Todos os Pilotos que não tenham obtido qualquer tipo de licença FMP nos últimos 3 anos (2015,2016 e 2017), salvo se tenham obtido licença de um evento, em cada ano (2015,2016 e 2017). Exclui-se ainda os pilotos que tenham participado em provas internacionais pontuáveis para as Taças e Campeonatos FIM.

3.1.2 Promoção Senhoras

Exclusivo a concorrentes do sexo feminino independentemente da classe do motociclo utilizado.

3.1.3 Promoção Veteranos

Pilotos que a de 1 de Janeiro de 2018 tenham completado no mínimo 45 anos, independentemente da classe do motociclo utilizado.

3.1.4 Junior

Conforme artº 32.3 do RNTT 2018, esta classe destina-se:

- Todos os pilotos com menos de 25 anos (no 1º dia do ano do campeonato) e serem detentores de uma carta de condução válida para o veículo inscrito.

3.1.4 Classes SSV

Classe SSV T1 - Aberta a todos os veículos SSV que de origem do fabricante sejam de motor turbo/sobrealimentados com o limite de cilindrada de 1050.

Classe SSV T2 - Aberta a todos os veículos atmosféricos com o limite de cilindrada de 1050 cc, e os anteriormente denominados Buggies/Protótipos com o limite de cilindrada de 1400 cc (o tipo de motores permitidos são os originais conforme sua homologação ou derivados de motociclos, não sendo permitida a sobrealimentação).

3.1.5 Classe Hobby

Apenas poderão participar nesta Classe motociclos/quadriciclos devidamente documentados, matriculados, incluindo o correspondente seguro de circulação obrigatório, e equipados segundo o disposto no Código da Estrada, no presente regulamento (RP), o Anexo 61 da FIM e o regulamento técnico de Enduro, Anexo 01 da FIM.

O simples facto de apresentar um motociclo/quadriciclo às verificações técnicas é considerado como uma declaração implícita da conformidade do mesmo com as Normas técnicas da Prova e com o Código da Estrada em vigor. Após esta apresentação e assinatura da ficha de verificação por parte do piloto, este fica inteiramente responsável pelos elementos descritos nesta bem como pelos documentos apresentados nas verificações.

4. PILOTOS ADMITIDOS

4.1. De acordo com artº 5 do RNTT 2018.

4.2. Os Pilotos de Nacionalidade não Portuguesa, terão que obrigatoriamente apresentar **a autorização específica de participação** emitida pela Federação do seu País.

5. IDENTIFICAÇÃO

Em conformidade com o artº 8 do RNTT 2018

5.1. **Será fornecido a** cada piloto três painéis contendo os números de competição e a publicidade obrigatória.

5.2. Os painéis e placas deverão figurar, durante toda a prova, de acordo com o esquema de colocação de publicidade (Anexo I). A falta ou má colocação de um painel, placa ou dorsal, implicará uma penalização de:
1ª Infração – 1 hora
2ª Infração – Desclassificação

5.3. Uma pulseira de identificação permitirá identificar os pilotos, esta será colocada durante as verificações documentais, não podendo ser retirada enquanto o piloto se encontrar em prova. A constatação, em qualquer momento da prova, da falta da pulseira, implicará a desclassificação.

6. VERIFICAÇÕES

O procedimento de Verificações Documentais e Técnicas, será conforme o artº. 23 e 24 do RNTT 2018.

Localização – Edifício A.V. Almancil

Após as verificações Técnicas todos os veículos entrarão de imediato no Parque Fechado de Partida

Os atrasos são penalizados:

- De 01 a 15 minutos: Multa de € 25
- De 16 a 30 minutos: Multa de € 50
- Mais de 30 minutos: Partida recusada

7. PARQUE FECHADO

Conforme artº. 22 do RNTT 2018.

7.1 O acesso ao parque fechado é estritamente proibido a todas as pessoas com excepção dos membros do júri, dos comissários técnicos, director de prova, responsáveis pelo mesmo e dos pilotos. Estes últimos apenas poderão ter acesso para colocar e retirar os seus veículos. Esta operação deverá ser executada sem demora, devendo o piloto abandonar o parque fechado o mais rapidamente possível.

7.2 As motas poderão ser retiradas do Parque Fechado mediante autorização da Direcção da Prova 60 minutos após a entrada no mesmo do último concorrente de cada categoria (Moto, Quad, SSV).

7.3 A segurança do Parque Fechado só é garantida até às 18:00 horas do dia 8 de Abril de 2018.

8. PERCURSO

8.1 O Prólogo

8.1.1 O Prólogo terá uma extensão de 5.2 kms e conta para a Classificação final.

8.1.2 O reconhecimento do Prólogo é proibido.

Será disponibilizado e enviado para todos os pilotos que formalizem a sua inscrição um vídeo do Prólogo.

8.1.3 A partida será dada pela ordem da lista de admitidos à partida, **a todos os participantes com intervalos de minuto entre si.**

8.1.4 **O tempo máximo para percorrer o Prólogo é 15 minutos.** Se um piloto não completar o Prólogo no tempo máximo **ser-lhe-á atribuído o tempo de 25 minutos.**(tempo máximo mais uma penalização de 10 minutos).

8.1.5 Se um piloto não alinhar à partida do Prólogo **ser-lhe-á atribuído o tempo de 35 minutos.** (tempo máximo mais uma penalização de 20 minutos).

8.1.6 O não cumprimento do percurso correcto definido para o Prólogo será penalizado, no mínimo, com a atribuição do tempo máximo, podendo ir até à exclusão da prova.

8.1.7 A cronometragem será efectuada em horas, minutos, segundos e centésimos de segundo. Para efeito de classificação oficial no Prólogo, os tempos serão considerados ao décimo de segundo, servindo o centésimo unicamente como factor de desempate.

8.1.8 Na partida do Prologo o intervalo entre a partida da última mota/quad e o primeiro S.S.V será de 5 minutos.

8.2 1ª ETAPA

8.2.1 A partida será dada pela classificação do Prólogo. (*o intervalo de partida entre Concorrentes será publicado em aditamento*)

8.2.2 O Sector Selectivo 1 (SS 1) terá um percurso de 83,25 km e o tempo máximo para o cumprir é de 135 minutos.

8.2.3 Será atribuído o tempo de 135 minutos a todos os pilotos que desistam no SS1 e que manifestem intenção de alinhar à partida da 2ª Etapa.

8.2.4 Qualquer piloto que tenha sido admitido nas Verificações Técnicas, mas que por qualquer motivo não tenha comparecido na partida da 1ª Etapa ou SS1 e manifeste junto do Director da Prova a intenção de alinhar na Etapa seguinte, ser-lhe-á atribuído o **tempo de 155 minutos.**

8.3 - 2ª ETAPA

8.3.1 Sector Selectivo 2 (SS2) terá um percurso de 76,28 km e o tempo máximo para o cumprir é de 135 minutos.

8.3.2 A partida será dada pela classificação Geral publicada no final da 1ª Etapa. (*o intervalo de partida entre Concorrentes será publicado em aditamento*)

8.3.3 Na ligação entre o Stop do SS2 e a Partida do SS3, existe uma Zona de Assistência. No tempo estabelecido para a ligação está incluído o tempo de Assistência

8.3.4 Entre a Zona de Assistência e a Partida do SS3 terá lugar um Reagrupamento. Na entrada será indicada a hora de partida para o SS3.

8.3.5 Sector Selectivo 3 (SS3) terá um percurso de 80,95 km e o tempo máximo para o cumprir é de 135 minutos.

8.3.6 A partida será dada pela ordem de chegada ao final do Sector Selectivo 2, independentemente da sua categoria. (*o intervalo de partida entre Concorrentes será publicado em aditamento*)

8.4 Na partida dos sectores selectivos o intervalo entre a partida da ultima mota/quad e o primeiro S.S.V será de 15 minutos.

8.5 A partida será recusada a qualquer concorrente que se apresente na partida de um Sector Selectivo com um atraso superior a 30 minutos, à sua hora ideal.

8.6 Para o calculo do tempo gasto nos S.S., a hora de partida será sempre a hora definida pelo organizador para a partida do piloto.

8.7 Ao longo dos Sectores Selectivos os Quilómetros regressivos estão indicados por placas de 10 em 10 km.

9. TEMPO ENTRE CONTROLOS

9.1 Etapa Prologo

Do Parque de Partida ao CH 1 que antecede a Partida do Prologo.	CH1>CH2	35 minutos
Da Partida do Prologo ao CH que antecede o Parque Fechado	CH3>CH4	75 minutos

9.2 1ª Etapa

Do Parque Fechado ao CH que antecede a partida do S.S. 1	CH5>CH6	65 minutos
Do Stop do S.S. 1 ao CH de entrada no Parque Fechado	CH8>CH9	180 minutos

9.3 2ª Etapa

Do Parque Fechado ao CH que antecede a Partida do S.S. 2	CH10>CH11	65 minutos
Do Stop do S.S. 2 até ao CH de entrada no Reagrupamento	CH12>CH13	50 minutos
Reagrupamento		50 minutos
Saída do reagrupamento/CH que antecede a partida do S.S. 3	CH14	-----
Do Stop do S.S. 3 ao CH que antecede o Parque Fechado	CH15>CH16	60 minutos

Classe Hobby – Do Parque Fechado ao CH entrada Reagrupamento	CH10>CH13	90 minutos
---	-----------	------------

9.4 Nos controlos horários de entrada dos parques fechados, os concorrentes podem controlar por avanço, sem incorrer em qualquer penalidade.

9.5 No tempo de ligação está incluído o tempo de ASSISTÊNCIA.

9.6 Controlos de Passagem

Ao longo do percurso serão instalados **controlos de passagem sem paragem (CPSP)**, nos quais será tomada a hora de passagens dos concorrentes.

Os tempos registados servem apenas para, no caso de uma interrupção dos Sectores Selectivos, serem tomadas em consideração.

A falta de passagem de um piloto num CPSP, implicará uma penalização de 60 minutos, mas que pode ir até à desclassificação.

9.6.1 Localização dos CPSP

- No 1º Sector Seletivo ao km40,28
- No 2º Sector Seletivo ao km40,28 e ao km62,44
- No 3º Sector Seletivo ao km40,33

9.7 Tempo Máximo

O Tempo Máximo para percorrer as Etapas são os seguintes:

- Etapa **Prólogo** – 5,2km - **15 minutos**
- 1ª Etapa **1º SS** – 83,25km – **135 minutos**
- 2ª Etapa **2º SS** – 76,28km – **135 minutos**
- **3º SS** – 80,95km – **135 minutos**

Todo o atraso superior a 15 minutos sobre o tempo dado para percorrer a distância entre 2 controlos horários ou um atraso superior a 60 minutos na totalidade da prova implicará a desclassificação.

9.7.1 Qualquer piloto que recuse partir para um Sector Selectivo à hora e na ordem que lhe foi indicada, incorre em sanções que poderão ir até à desclassificação.

10. INTERRUÇÃO DE UM SECTOR SELECTIVO

10.1 De acordo com o espírito deste tipo de competição, os pilotos estarão sujeitos a factores imprevisíveis, que terão de ser superados por cada um deles. Em particular, no caso do percurso se encontrar total ou parcialmente obstruído por qualquer obstáculo (por exemplo uma viatura ou uma ribeira muito cheia), compete aos pilotos que em seguida se apresentarem no local, tentarem por todos os meios, desobstruir a pista e ajudar as equipas com problemas.

É da responsabilidade dos pilotos procurarem a pista marcada pela organização. Numa eventual situação em que a marcação por qualquer motivo, mesmo estranho aos pilotos e ao organizador, desapareça, seja trocada ou retirada. Nesta situação e desde que mais do que um dos pilotos encontre a pista correcta e consiga concluir a prova pelo percurso previamente estabelecido, os tempos dos pilotos serão considerados para a classificação do sector em questão.

Não serão concedidos quaisquer descontos relativamente ao tempo gasto para percorrer o itinerário devido a estas circunstâncias.

A todos os pilotos que pelas razões acima descritas não encontrem o percurso correcto, e como tal não o consigam concluir, o Júri de Comissários escolherá um tempo entre os três últimos classificados que atribuirá a todos os concorrentes nestas circunstâncias.

10.2 Considerando as condições específicas de uma prova deste tipo, e em casos absolutamente excepcionais, como seja um acidente grave, profunda alteração das condições atmosféricas ou qualquer outro de natureza extraordinária, a Direcção da Prova e os Comissários Desportivos, poderão, anular, interromper ou neutralizar, parte ou a totalidade de um sector selectivo.

Se tal acontecer, será adoptada a seguinte regulamentação:

1- Dentro de um Sector Selectivo, o espaço do percurso compreendido entre dois controlos horários sucessivos, será definido como um “ subsector “.

Será considerada como subsector toda a parte do percurso do Sector Selectivo compreendida entre:

- a) O controlo horário de partida para o Sector Selectivo e o primeiro controle de passagem horário;
- b) Entre dois controlos de passagem horários sucessivos;
- c) Entre qualquer controle horário (de partida ou de passagem) e um eventual controlo de passagem horário (de emergência), instalado por decisão da Direcção da Prova para efeitos de reagrupamento ou neutralização da prova;
- d) Entre um novo controlo horário de partida (de emergência), resultante de neutralização da prova (na sequência do previsto na alínea anterior) e o controle (de passagem ou de chegada) imediatamente seguinte;
- e) Entre o último controlo de passagem horário instalado e o controle horário de chegada do Sector Selectivo.

2 – A aplicabilidade do disposto acima poderá assim ser efectuada:

- a) À integridade de um Sector Selectivo, no caso de este não ser instalado em qualquer controle de passagem horário;
- b) Unicamente a um determinado subsector.

3- No caso previsto em 2b), o Júri dos Comissários Desportivos determinará que, para a classificação do Sector Selectivo, seja considerada, quanto aos concorrentes que não hajam podido percorrer o subsector em condições normais de competição, a soma dos tempos reais registados:

- a) Entre o controle horário de partida do Sector Selectivo e o controle horário onde a prova foi interrompida;
- b) Entre o novo controlo horário de partida e o controle horário de chegada do Sector Selectivo e o tempo fictício atribuído, nos termos do presente Artº no subsector não percorrido integralmente por todos os concorrentes.

4- A situação descrita em 3) implicará que, aos concorrentes que eventualmente tenham cumprido a totalidade do Sector Selectivo (sem qualquer interrupção), seja atribuído unicamente o tempo real registado entre o controle horário de partida e o controle horário de chegada do Sector Selectivo, **enquanto para os restantes concorrentes, a sua classificação no Sector Selectivo resultará da soma dos três tempos acima referidos.**

5- Se o Júri de Comissários Desportivos, por razões de força maior, entender anular um subsector no qual se verifique não ter sido respeitada a verdade desportiva, a classificação do sector selectivo, para todos os concorrentes em prova, corresponderá à soma dos tempos reais registados;

- a) Entre o controle horário de partida e o controle de passagem horário imediatamente anterior ao local de interrupção da prova;
- b) Entre o controle de passagem imediatamente seguinte ao local de interrupção da prova e o controle horário de chegada do Sector Selectivo.

Neste caso, a todos os concorrentes que foram objecto da neutralização por interrupção da prova, deverá ser dada nova partida para o Sector Selectivo no controle de passagem horário imediatamente seguinte ao local de interrupção.

Aos concorrentes que tenham cumprido a integralidade do Sector Selectivo, sem interrupções, deverá ser deduzido ao seu tempo real registado, o tempo real registado para cada um deles entre os controlos de passagem horário, localizados imediatamente antes e depois do local de interrupção da prova.

11. SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO GPS

É obrigatória a consulta do anexo 3 do RNTT 2018.

11.1 O concorrente é responsável, perante a FMP, pela devolução dos dois aparelhos de GPS nas condições em que os recebeu.

11.2 O valor referente à utilização do equipamento de GPS está incluído na Taxa de inscrição .

11.3 O GPS fornecido pela organização e que deverá **obrigatoriamente estar fixado no Guiador**

11.4 A utilização indevida do sistema será penalizada pelo Júri:

1ª utilização indevida – 5 minutos.

2ª utilização indevida – Desclassificação.

11.5 A manipulação alteração ou o não funcionamento do equipamento GPS, imputado ao concorrente implica a desclassificação.

12. ZONAS DE CONTROLO DE VELOCIDADE - ZCV

12.1 O Sistema GPS/GSM fará o controlo da velocidade instantânea, em todos os percursos de ligação e nas zonas previamente definidas nos Sectores Selectivos, enviando um impulso com a indicação da localização e velocidade instantânea, de cada veiculo dentro das ZCV.

12.2 As zonas de controle de velocidade estabelecidas têm como finalidade reduzir a velocidade dos concorrentes em áreas habitacionais, zonas consideradas muito perigosas e estradas de trafego simultâneo com o público.

12.3 O GPS avisará os pilotos do inicio e final das ZCV.

12.4 As ZCV estarão identificadas no terreno da seguinte forma:

A 200 mts do início uma placa com a indicação “ZCV 200”.

No início da ZCV por uma placa com um triângulo amarelo invertido.

No final da ZCV será colocada uma placa idêntica à do início, com 2 listas pretas transversais.



12.5 Penalidades nas ZCV

Uma infração é o registo de um ou vários impulsos, relativos a uma velocidade superior à permitida, entre o início e o final dessa ZCV, aplicando-se para isso, a tabela abaixo.

01 a 15 km hora	1 minuto por infração
De 16 a 30 km/ hora	2 minutos por infração
Mais de 31 km/ hora	5 minutos por infração

13. CEDÊNCIA DE PASSAGEM (CATEGORIA SSV)

De acordo com o Artº 12.6 do RNTT 2018.

13.1. Na categoria SSV quando o veículo se aproxima de outro veículo a uma distância média de 200m, o piloto deverá solicitar pelo equipamento de controlo, o pedido de ultrapassagem. Quando o veículo da frente receber o sinal de cedência de passagem, está obrigado a ceder a passagem à viatura que o precede.

13.2. Quando o equipamento de controlo do veículo receber o sinal de cedência de passagem, e o concorrente não ceder a passagem à viatura que o precede, o Júri da Prova e após análise dos elementos disponibilizados pela equipa gestora do equipamento de controlo, pode decidir penalizar o piloto infrator.

É praticado uma infração cada vez que o piloto recebe o sinal e não cede a passagem.

É considerado um cumulo de infrações o conjunto de infrações praticadas, no decorrer do Prologo ou Sector Selectivo.

Considera-se o 2ª Cumulo de infrações e seguintes por reincidência de infrações sucessivas nos Sectores Selectivos seguintes.

13.3. As penalizações a atribuir pelo Júri da Prova são cumulativas, ou seja, são aplicadas penalizações, por cada infração cometida pelo piloto.

Verificando-se mais do que uma infração em cada Prologo ou Sector Selctivo é formado um cúmulo de infrações, sendo aplicada uma penalização por cada infração .

As penalizações por cada infração ou cúmulo de infrações são seguintes:

- 1ª infração – 2 minutos de penalização a serem aplicados pelo Júri.
- 2ª infração – 5 minutos de penalização a serem aplicados pelo Júri.
- 3ª infração – à consideração do Júri de Prova.

14. ASSISTÊNCIA

De acordo co, o artº 12 do RNTT 2018

14.1 PARQUE DE ASSISTÊNCIA PRINCIPAL - ALMANCIL

- Data e hora de abertura – dia 6 de Abril às 8 horas.
- Hora limite para entrada de camiões do tipo semirreboque – 15 horas.
- Hora de fecho – O parque estará encerrado entre as 01 horas e as 06 horas dos dias 7 e 8 de Abril.
- O parque fecha definitivamente e como tal deverão a esta hora todos os veículos estar fora do mesmo, no Domingo dia 8 de Abril até às 21 horas.
- O Parque é de asfalto, no entanto é proibido proceder a colocação de estacas furos ou outros artefactos que danifiquem o mesmo.
- Cada inscrito terá reservado no Parque de Assistência um espaço com **6X6** (36 m2) marcado no chão.
- Espaços extra deverão obrigatoriamente ser solicitados e poderão ser disponibilizados até ao limite de 6 mediante o pagamento suplementar de 100€ por cada espaço mais.
- Condições de acesso ao Parque:
 - O veiculo que presta assistência desde que identificado com uma placa de assistência fornecida pela organização que contêm a matricula da viatura e o número do concorrente.
 - O veiculo de Competição em qualquer momento.
- Os Camiões semirreboque ou outros de grande dimensão, não poderão entrar e sair do parque a qualquer momento; estão sujeitos a condicionamentos e deverão solicitar a colaboração de um responsável da Organização .
- Outros veículos o com dístico “AUXILIAR” terão acesso a um parque de estacionamento limítrofe.
- Reboques e atrelados, não poderão estar estacionados dentro do parque fora das linhas que delimitam o espaço de cada concorrente. Existe um parque anexo para colocação dos mesmos.
- Apesar do controle das entradas e saídas do parque serem de responsabilidade de uma Empresa de Segurança Privada “COOPS” o Clube Automóvel do Algarve não toma a responsabilidade pelo desaparecimento ou estrago de qualquer bem ou equipamento dos concorrentes ou terceiros.

14.2 O veiculo de competição pode ser transportado no atrelado nas seguinte ligações:

- entre o PF e o inicio do SS1, entre o STOP do SS1 e o Parque Assistências de Almancil.

- entre o PF e o inicio do SS2.

- entre o STOP do SS3 e PF final.

14.3 A assistência é autorizada nos seguintes Parques de Assistência:

	Parque Feiras de Almancil	Pista de Motocross da Cortelha
Sábado , 7 de Abril	No final do Prólogo	
	No final do S.S. 1	
	Antes do S.S. 2	
Domingo, 8 de Abril		Antes do S.S. 3
		No final do S.S. 3

O tempo de assistência está incluído no tempo das ligações.

14.4 Só os veículos identificados com placas de “Assistência” fornecidas pela organização serão admitidos nas zonas de assistência (a placa deverá ser colada – de forma bem visível - na parte superior do para brisas). **Cada piloto receberá uma placa “ASSISTÊNCIA” e uma placa “AUXILIAR”**. Será necessário um só veículo de assistência por piloto. As placas adicionais serão fornecidas mediante o pagamento de 50€ por placa AUXILIAR.

14.5 Durante as operações de abastecimento o motor tem que estar parado, sendo obrigatória a utilização de um Tapete Ambiental (adequado às medidas do veículo) aprovado (conforme artigo 6.1 do código ambiental da FIM). A não utilização do Tapete Ecológico implica uma penalização de 30 segundos.

14.6 É obrigatório a colocação um Extintor válido de, no mínimo, 5 Kg e num raio de 5m de distância durante a operação de abastecimento, por cada equipa de assistência.

14.7 Para todos os veículos, nas zonas de assistência, a velocidade é limitada a 30 Km/h, controlada pelo GPS. No caso de incumprimento será atribuída ao piloto uma penalização pelo Júri de Prova.

15. SEGURANÇA / DESISTÊNCIA / DESCLASSIFICAÇÃO

É de colocação obrigatória em local bem visível o autocolante com o nº de Tel. S.O.S. (963 706 996) da Organização.

15.1 No Caso de desistência ou abandono, o piloto deverá obrigatoriamente avisar a organização, por qualquer meio o mais rapidamente possível e devolver os equipamentos GPS.

15.2 Após a passagem de todos os concorrentes (último automóvel em prova mista), veículos da organização abrirão a pista e fornecerão transporte aos pilotos cujos veículos se encontrem avariados. Os pilotos que se recusem tomar lugar no carro-vassoura, fá-lo-ão por sua própria responsabilidade.

15.3. Em caso algum, a Organização poderá ser responsável pela reparação ou reboque dos veículos avariados dos participantes.

15.4 Um piloto desclassificado ou que tenha desistido, deverá obrigatoriamente entregar a sua Carta de Controlo a qualquer Oficial de Prova, abandonar a prova e retirar ou cruzar os números de competição do motociclo. O não cumprimento desta regra implica sanções que podem ir até multa de 50 €, e procedimento disciplinar em caso de reincidência.

16. INSCRIÇÕES

16.1 Todos os pilotos que desejam participar na prova, deverão proceder à sua inscrição conforme o programa deste Regulamento.

A inscrição deve ser efectuada descarregando a ficha de inscrição do site www.clubeautomovelalgarve.pt e enviando para o geral@clubeautomovelalgarve.pt

A ficha de inscrição deverá ser sempre acompanhada do pagamento ou de um comprovativo do mesmo.

16.2 A taxa de inscrição por cada piloto (incluindo a inscrição, o seguro de responsabilidade civil, uma placa de “assistência”, uma placa “auxiliar” e taxa de utilização do equipamento GPS) fica fixada em:

PAGAMENTO ATÉ 25 DE MARÇO 2018				
	MOTO / QUAD	HOBBY – moto/quad	SSV	HOBBY - SSV
INSCRIÇÃO	280€	190€	380€	250€
PAGAMENTO POSTERIOR A 25 DE MARÇO 2018				
INSCRIÇÃO	330€	240€	430€	300€

16.3 O pagamento será efectuado em numerário no Clube Automóvel do Algarve, ou por transferência Bancária para o seguinte IBAN:

PT50 0018 0000 4037 4040 001 43

- O comprovativo de transferência deve mencionar o nome do Piloto no descritivo.

O pagamento só será considerado após o envio (via mail) do respectivo comprovativo de transferência ou depósito bancário.

16.4 Para os pilotos que pretendam participar na categoria **Promoção Veteranos** (pilotos com mais de 45 anos), é obrigatória a apresentação do BI/CC nas Verificações Documentais e devidamente mencionado na ficha de inscrição.

16.5 Na inscrição está incluído o seguinte:

Quantidade	Designação
3	Autocolantes numero competição
3	Autocolantes Publicidade Obrigatória “Loulé”
1	Autocolante numero SOS – 963 706 996
1	Placa ASSISTÊNCIA (36m2 reservados no Parque de assistências)
1	Placa AUXILIAR
1	Roadbook Caderno Assistências
1	Roadbook Caderno Ligações
1	Pulseira identificativa com o nº do Concorrente

A ligação entre o Final do Sector 2 e o Reagrupamento/ Zona de Assistência/Partida S.S.3 estará indicada por meio de sinalética.

16.6 Os concorrentes na categoria SSV podem solicitar Road Book completos de todos os Sectores selectivos e ligações, encadernados em formato A5 ou em Rolo, exclusivamente até ao dia 25 de Março mediante um custo a **de 50€**.

Quantidade	Designação
1	Roadbook Prólogo
1	Roadbook 1º Sector Seléctivo
1	Roadbook 2º Sector Seléctivo
1	Roadbook 3º Sector Seléctivo

17. PUBLICIDADE

17.2 Os espaços reservados aos organizadores para a publicidade obrigatória e não negociável são:

- 3 Placas de 18 x 22 cm com os números de competição;

16.3 A publicidade da organização, **LOULÉ**, é obrigatória para todos os pilotos, não podendo ser negociada.

18. SEGURO

18.1 O Seguro de Responsabilidade Civil, no valor de € 40.000.000 para Danos Pessoais e 8.000.000 para Danos Materiais, incluído no valor da taxa de inscrição não cobre os danos próprios dos pilotos participantes.

18.2 Os pilotos deverão ser titular de um seguro de acidentes pessoais.

18.3 O seguro entra em vigor no princípio da prova (verificações) e termina no final da prova ou no momento de desistência ou eliminação do piloto.

18.4 Em caso de ser necessário actuar o seguro, o piloto ou o concorrente deverá notificar a organização no prazo de 24 horas, com completa descrição da ocorrência, sob pena de nulidade da participação.

O CLUBE AUTOMÓVEL DO ALGARVE, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA PROVA, DECLINAM A RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ACIDENTES QUE POSSAM ACONTECER DURANTE A BAJA "DE LOULÉ 2018".

19. PROTESTOS E RECLAMAÇÕES

19.1 Protestos sobre veículos, conforme art.27.1 do RCNTT 2018.

19.2 Reclamações sobre Classificações, conforme art.27.2 do RCNTT 2018.

19.3 Recursos, conforme art.27.3 do RCNTT 2018.

20. PRÉMIOS

20.1 Classificação Geral MOTO / QUAD

TROFEUS				
1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado	5º Classificado

20.2 Classificação Classes MOTO / QUAD

TROFEUS			
TT1	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
TT2	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
TT3	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Promoção	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Promoção Senhoras	1º Classificado	2º Classificado	
Promoção Veteranos	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
TTQUAD	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Hobby	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado

20.3 Classificação Geral SSV

TROFEUS				
1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado	4º Classificado	5º Classificado

20.4 Classificação Classes SSV

TROFEUS			
SSV T1	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
SSV T2	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Promoção	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Promoção Senhoras	1º Classificado	2º Classificado	
Promoção Veteranos	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Hobby	1º Classificado	2º Classificado	

20.5 Cerimónia de Entrega de Prémios

A entrega de prémios terá lugar às 16:00 horas no Pódium, situado no Jardim das Comunidades em Almancil.

20.6 A presença na distribuição de prémios é obrigatória. Perderão o direito aos prémios os pilotos que não compareçam na mesma.

20.7 É obrigatória a presença dos 3 primeiros Classificados da geral, bem como o vencedor de cada classe. A penalização por ausência poderá ir até à desclassificação na prova.

21. ADITAMENTOS

A organização poderá emitir aditamentos a este Regulamento Particular, dos quais será dado conhecimento às equipas inscritas, por escrito ou no quadro oficial de afixação que se encontrará no secretariado no dia da prova.

22. CASOS OMISSOS

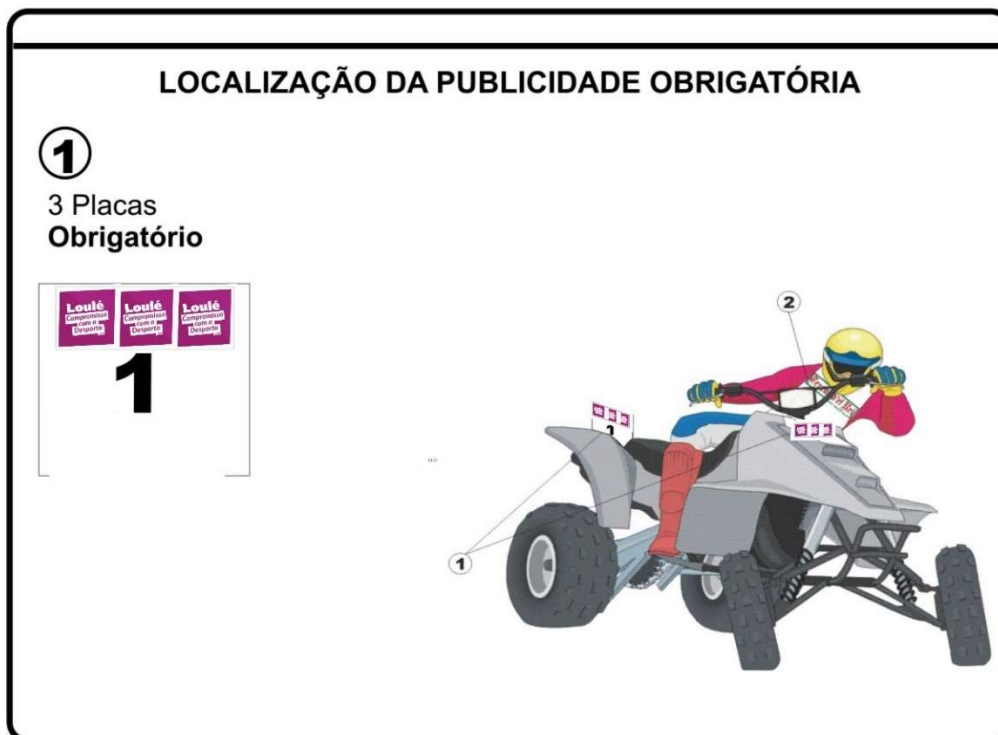
Todo e qualquer caso omissos no presente regulamento será decidido pelo Júri da Prova em conformidade com:

- O Código Desportivo da FMP
- O regulamento definido pela FMP para Ralis Todo o Terreno Nacionais
- O regulamento definido pela FIM para Ralis Todo o Terreno Internacionais

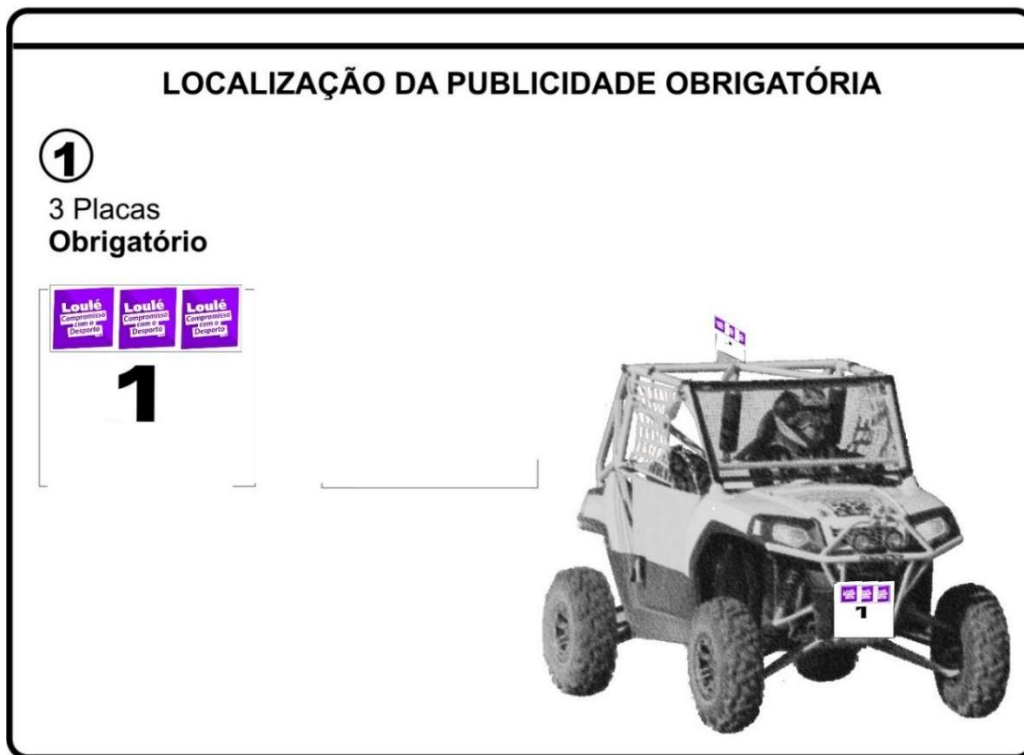
Anexo I



Anexo II



Anexo III



Anexo IV

ITINERÁRIO		Moto / Quad / SSV		BAJA DE LOULÉ - 2018				
Prólogo e 1ª Etapa - 1ª Secção				Sábado, 7 de Abril de 2018				
CH	Localização	Dist. S.S.	Dist. ligação	Dist. Total	Tempo	1ªMoto	1º SSV	Média
0	Partida - Parque Partida - Almancil - Jardim das Comunidades					08:20	09:30	
1	CH- SSS 1		6,90	6,90	00:35	08:55	10:05	12,31Km(h)
Prólogo 1 Prólogo 1		5,20				09:00	10:10	
1A	CH entrada Parque Fechado (Jardim das Comunidades)		9,01	14,21	01:15	10:15	11:25	11,44Km(h)
Publicação da ordem de saída 1ªEtapa Motas - 11:00 SSV - 12:10h								
1B	CH saída Parque Fechado					11:40	12:50	
2	CH- S.S. 1		20,51	20,51	01:05	12:45	13:55	19,83Km(h)
S.S. 1 Partida Sector Seléctivo 1		83,25				12:50	14:00	
2A	Stop S.S. 1					aproximadamen 01:10	14:00	15:10
Parque Assistências 3 - (Almancil - Parque de Feiras)								
2B	CH entrada Parque Fechado		69,05	69,05	03:00	17:00	18:10	22,73Km(h)
Totais de Sexta-feira		88,45	105,47	199,79				
2ª ETAPA - 2ª e 3ªSecção				Domingo, 8 de Abril de 2018				
CH	Localização	Dist. PEC	Dist. ligação	Dist. Total	Tempo	1ªMoto	1º SSV	Média
2C	Partida 2ªEtapa - Parque Fechado - Almancil- Jardim das Comunidades					07:00	08:20	
3	CH- S.S. 2		20,51	20,51	01:05	08:05	09:25	19,83Km(h)
S.S. 2 Partida Sector Seléctivo 2		76,28				08:10	09:30	
3A	Stop S.S. 2					proximadament 01:05	09:15	10:35
3B	CH Reagrupamento		4,75	4,75	00:50	10:05	11:25	5,70Km(h)
Reagrupamento Pista Motocross								
4	CH - S.S.3					10:55	12:25	32,23Km(h)
S.S. 3 Partida Sector Seléctivo 3		80,95				11:00	12:30	
4A	Stop S.S. 3					proximadament 01:10	12:10	13:20
4B	Parque Fechado / Pódium - Almancil - Jardim das Comunidade:	34,90		34,90	01:00	13:10	14:20	34,9Km(h)
Totais de Domingo		157,23	60,16	344,84				